



## Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **268312**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA <b>50490001</b>
EMENDA *CPASF EMENDA Nº 1 - APROPRIAÇÃO/INCLUSÃO - UO - 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social - FUNÇÃO: 08 - Assistência Social - PROGRAMA: 5131 - Proteção Social pelo SUAS - AÇÃO: 219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 078 - Apoio a/o/aos	TIPO DE REALIZAÇÃO 285 - Atenção à Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pessoa com defic.	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> <b>08.245.5131.219G.</b>	
FUNÇÃO 08 - Assistência Social	SUBFUNÇÃO 245 - Serviços Socioassistenciais
PROGRAMA 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
AÇÃO 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Ente federativo apoiado (unidade)	META	QTD META A ALTERAR 200
---	------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2	2.375.900.815
4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2	2.375.900.815
<b>TOTAL:</b>			<b>4.751.801.630</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	1.251.801.630
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	3.500.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>4.751.801.630</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda originou-se da aprovação, pelo Colegiado da Comissão, da fusão das seguintes sugestões de emendas (SOR) apresentadas pelos deputados membros da CPASF: SOR 6 (Dep. Laura Carneiro), SOR 1 e 2 (Deputada Flávia Moraes), SOR 5 (Deputada Benedita da Silva), SOR 8 (Deputado Jeferson Rodrigues), SOR 11 e SOR 12 (Deputado Pastor Diniz), SOR 13 e SOR 14 (Deputado Pastor Eurico), SOR 15 (Deputada Daniela do Waguiinho), SOR 17 (Deputada Ana Paula Lima) e SOR 19 (Deputada Meire Serafim), que se

### AUTOR DA EMENDA

5049 - Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **268312**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

#### JUSTIFICATIVA

referem à Ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social. Esta emenda tem o objetivo de alocar mais recursos para estruturação da rede de serviços e fortalecer o Sistema Único de Assistência Social. Visa melhorar o desempenho no atendimento às crianças, adolescentes, famílias e demais usuários que precisam acessar a oferta de assistência do Governo Federal. Pretende promover maior inclusão, garantia de direitos, redução das barreiras sociais, promover o fortalecimento do vínculo familiar e a melhoria das políticas públicas de assistência social.

A emenda prover, manter, modernizar e equipar veículos e mobiliários das unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social, por meio de recursos específicos, temporários e complementares, destinados a entes subnacionais e, quando aplicável, a unidades não governamentais cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS). A emenda visa fortalecer a assistência social no País, com foco na ampliação e aprimoramento da oferta de serviços essenciais para a população em situação de vulnerabilidade.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) desempenha um papel crucial na proteção e promoção dos direitos das crianças na primeira infância, período que vai do nascimento aos seis anos de idade e é decisivo para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo. Por meio de serviços como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Benefícios de Transferência de Renda, o SUAS garante apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando condições de desenvolvimento para os pequenos e suas famílias. Investir na primeira infância por meio do SUAS é estratégico, pois cada recurso aplicado nesse período tem impacto duradouro, garantindo que as crianças cresçam em ambientes seguros e saudáveis, prontas para desenvolver todo o seu potencial humano.

#### AUTOR DA EMENDA

5049 - Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **268312**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR: Comissão  
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO  
EMENDA: **50490002**

EMENTA  
\*CPASF EMENDA Nº 2 - APROPRIAÇÃO/INCLUSÃO - UO 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta - FUNÇÃO: 8 Assistência Social - PROGRAMA: 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome - AÇÃO 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO  
06 - Assistência Social

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 116 - Aquisição de  
TIPO DE REALIZAÇÃO: 006 - Alimentos

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: **08.306.5133.2798.**

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição

PROGRAMA: 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

AÇÃO: 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

SUBTÍTULO: - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional  
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Família agricultora beneficiada (unidade)  
META:  
QTD META A ALTERAR: 100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000

**TOTAL: 100.000.000**

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000

**TOTAL: 100.000.000**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda originou-se da aprovação, pelo Colegiado da Comissão da CPASF, da Sugestão de Emenda de nº 3, apresentada pela Deputada Benedita da Silva.

Aquisição de alimentos, sementes e demais materiais propagativos produzidos pela agricultura familiar e distribuição gratuita a entidades da rede socioassistencial e da rede pública de saúde, educação e justiça e a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, com o objetivo de garantir o direito humano a alimentação adequada e saudável e incentivo à produção da agricultura. Apoio à operacionalização do Programa pelos entes executores.

AUTOR DA EMENDA: 5049 - Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl  
TIPO AUTOR: Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_ Credenciado: \_\_\_\_\_



## Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **268312**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda originou-se da aprovação, pelo Colegiado da Comissão da CPASF, da Sugestão de Emenda de nº 3, apresentada pela Deputada Benedita da Silva.

Aquisição de alimentos, sementes e demais materiais propagativos produzidos pela agricultura familiar e distribuição gratuita a entidades da rede socioassistencial e da rede pública de saúde, educação e justiça e a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, com o objetivo de garantir o direito humano a alimentação adequada e saudável e incentivo à produção da agricultura. Apoio à operacionalização do Programa pelos entes executores.

#### AUTOR DA EMENDA

5049 - Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **268312**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR: Comissão  
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO  
EMENDA: **50490003**

EMENDA  
\*CPASF EMENDA Nº 3 - APROPRIAÇÃO/INCLUSÃO - UO: 55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta - FUNÇÃO: 08 - Assistência Social - PROGRAMA: 5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas - AÇÃO: 21FR - Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas

MODALIDADE DE EMENDA  
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO  
06 - Assistência Social

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 078 - Apoio a/o/aos  
TIPO DE REALIZAÇÃO: 172 - Prevenção / Combate a Drogas

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.244.5134.21FR.**

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social  
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas

AÇÃO: 21FR - Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas

SUBTÍTULO: - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional  
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pessoa beneficiada (unidade)  
META:  
QTD META A ALTERAR: 1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	700.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	700.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>1.400.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.400.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>1.400.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda originou-se da aprovação, pelo Colegiado da Comissão, da fusão das seguintes sugestões das emendas apresentadas pelos Deputados membros da CPASF: SOR 4, (Deputada Benedita da Silva), SOR 9 (Deputado Jeferson Rodrigues), SOR 10 (Deputado Pastor Diniz) e SOR 16 (Deputada Daniela do Waguinho), que se referem à Ação 21FR - Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas. Essa emenda vista a promoção de ações voltadas ao apoio, ao acolhimento e à reinserção de pessoas com problemas com álcool e

**AUTOR DA EMENDA**  
5049 - Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**  
Comissão Câmara dos Deputados  
Credenciado: \_\_\_\_\_



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **268312**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

#### JUSTIFICATIVA

outras drogas e seus familiares. Busca promover a realização de ações de capacitações de trabalhadores atuantes com a temática de drogas, bem como a realização de estudos e pesquisas sobre a política de acolhimento de dependentes. Além de atividades relacionadas à certificação de entidades atuantes no apoio, cuidado e reinserção de pessoas com problemas com álcool e outras drogas e seus familiares. O público-alvo da emenda é a população em situação de vulnerabilidade com uso, abuso ou dependência de álcool e outras drogas.

#### AUTOR DA EMENDA

5049 - Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **268312**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 50490004
EMENDA *CPASF EMENDA nº 4 - APROPRIAÇÃO/INCLUSÃO - UO: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - FUNÇÃO: 14 Direito da Cidadania - PROGRAMA: 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - AÇÃO: 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos e de Cidadania		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 311 - Defesa do/de	TIPO DE REALIZAÇÃO 483 - Criança/Adolescente	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta
--	---

### FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.243.5816.21G0.**

FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	
AÇÃO 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META	QTD META A ALTERAR 80
--	------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	16.000.000

**TOTAL: 16.000.000**

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	16.000.000

**TOTAL: 16.000.000**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda originou-se da aprovação, pelo Colegiado da Comissão da CPASF, da sugestão de emenda de nº 18, apresentada pela Deputada Ana Paula Lima.

A presente emenda tem como objetivo fortalecer a rede de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em diversos municípios de Santa Catarina, com a destinação de recursos para a equipagem e qualificação dos Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e outros órgãos colegiados que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. A emenda também visa melhorar a qualidade e a abrangência dos serviços prestados à infância e adolescência, por meio da qualificação dos dados e das informações relativas a essa população, fundamentais para a formulação de políticas públicas mais

### AUTOR DA EMENDA

5049 - Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **268312**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

#### JUSTIFICATIVA

eficientes.

#### AUTOR DA EMENDA

5049 - Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **268312**

**EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA**

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

**EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA**

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

**EMENDA AO TEXTO DA LEI**

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

**EMENDA À RECEITA (reestimativa)**

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

**EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA**

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
<b>EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA</b>	:	4	6.267.801.630
<b>EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA</b>	:	0	0
<b>EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA</b>	:	0	0
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	:	0	0
<b>EMENDA À RECEITA (reestimativa)</b>	:	0	0
<b>EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA</b>	:	0	0
<b>TOTAL</b>	:	<b>4</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

5049 - Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famíl

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_